



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

EMENDA Nº 001/2020 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE TESOUREIRO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OS VEREADORES ADEMIR BREGAGNOLI-DEM, JOSÉ ADILSON PERCILIANO-PP, EVERSON LUIS DE CAMARGO-PPS, JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSB, ABAIXO ASSINADA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE PROPOSTA DE EMENDA À RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - A ementa do Projeto passará a ter a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA FUNÇÃO DE TESOUREIRO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 2.º O “Parágrafo único”, do Artigo 1º. passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único – A função criada neste artigo obedecerá às atribuições constantes do Art. 2º. desta Resolução e será exercida por servidores de carreira ou comissionados, de livre nomeação e exoneração do Presidente, sendo diretamente subordinado a este”.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 23 de março de 2020.
30º. Ano de Emancipação Política
28º. Ano de Instalação.

**ADEMIR BREGAGNOLI-DEM
VEREADOR-DEM
PRESIDENTE**

**JOSÉ ADILSON PERCILIANO
VEREADOR-PP
VICE-PRESIDENTE**

**EVERSON LUIS DE CAMARGO
VEREADOR-PPS
1.º SECRETÁRIO**

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSB
2.º SECRETÁRIO**